

COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA – CNO - CONSELHO DE CONTROLE DE  
ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF

Pelo Conselho Regional de Economia da 24ª Região/RO.

( ) Pessoa Física - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

( ) Pessoa Jurídica - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

DECLARO, para fins de cumprimento ao que determina RESOLUÇÃO COFECON  
Nº 1.902, DE 28/11/2013, especificamente em seu artigo 3º, parágrafos 1º e 2º,  
que:

1º) Após avaliação das atividades por mim desenvolvidas no exercício de 2021,  
NÃO CONHECI SITUAÇÕES DE SUSPEIÇÃO QUE DEMANDARAM COMUNICAÇÃO  
AO COAF, em seu sítio, pelo Sistema de Controle de Atividades Financeiras  
(SISCOAF).

2º) Portanto, entrego, neste ato, ao CORECON - \_\_\_\_\_, esta  
COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA - COAF

Local, data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura pessoa física ou jurídica que trabalham com economia e finanças.